



PORTARIA Nº 10/2019

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

ART. 1º. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

FICHA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO ORIGEM	FONTE DE RECURSO DESTINO	VALOR REMANEJADO
FICHA : 00380 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	102 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	750,00
FICHA : 00380 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	102 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	1.000,00
FICHA : 00380 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	102 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	1.000,00
FICHA : 00380 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	360,00

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 02 de Janeiro de 2019.

---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal